

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL “ O MENSÁRIO ”
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

Administração – Allison Victo Bastos de Sousa
Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

Edição –27-03-2025

Ano: 2025

Mês: Março

pg. 01

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 652 / 2025

Dispõe sobre a denominação da Policlínica Municipal, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Poder Legislativo, em sessão realizada no dia 12/março/25, APROVOU, P.L nº 03/2025 de autoria dos Vereadores Rômulo Oliveira Teotonio e Geudiano de Sousa (Ofício nº CM 07/25), e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI

Art 1º - Fica denominada Policlínica Enoque Epaminondas de Souza a unidade de saúde localizada no Município de Pedra Branca – PB.

Art. 2º - A identificação da unidade de saúde mencionada no artigo anterior deverá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal com a devida colocação de placa indicativa contendo o nome oficial do estabelecimento.

Art. 3º - A presente denominação presta homenagem póstuma ao Senhor Enoque Epaminondas de Souza, reconhecido pela sua relevante atuação social e pelos serviços prestados ao município, especialmente na área da saúde pública, tendo sido responsável pela fundação do sindicato patronal dos trabalhadores rurais deste município, que viabilizou atendimento médico e odontológico gratuito à população.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, se necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município, sem prejuízo das normas de responsabilidade fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2025

Allison Victo Bastos de Sousa
PREFEITO